



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Ariuda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, inscrita no CNPJ: 43.098.231/0001-92, sediada na Av. Europa, nº 976, Parque Residencial Joaquim Toledo piza, Londrina - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Vagner Galbero Araujo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7352153-0 SESP/PR, e CPF nº 007.951.829-02, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT	MED		V. UNIT	V. TOTAL
	CONSTRUÇÃO					
11	Arrame Recozido 1 kg	73	UN	TOP	R\$ 13,90	R\$ 1.014,70
165	Lampada led 30 w	24	UN	AVANT	R\$ 10,99	R\$ 263,76
275	Tomadas duplas	24	UN	IDEALE	R\$ 6,99	R\$ 167,76
276	Torneira preta 1/2	10	UN	LUCONI	R\$ 1,65	R\$ 16,50
	ELÉTRICO					R\$ -
59	Caixa eletrica de plástico 4x2 amarela	3	UN	TRAMO NTINA	R\$ 1,15	R\$ 3,45
37	Haste aterramento 2 mt	8	UN	CP	R\$ 21,29	R\$ 170,32
140	Interruptor para embutir 1	10	UN	IDEALE	R\$ 3,99	R\$ 39,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	tecla					
141	Interruptor para embutir 2 tecla	18	UN	IDEALE	R\$ 6,19	R\$ 111,42
142	Interruptor p/ embutir 2 tecla 1 tomada	10	UN	IDEALE	R\$ 8,99	R\$ 89,90
143	Interruptor p/ embutir 1 tecla 1 tomada	10	UN	IDEALE	R\$ 6,09	R\$ 60,90
144	Interruptor para embutir 3 tecla	10	UN	IDEALE	R\$ 8,99	R\$ 89,90
						R\$ 2.028,51

VALOR TOTAL: R\$ 2.028,51

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.028,51 (Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

08- MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades adm. da educação
3.3390.30.00 Mat. de consumo

12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Básica Fundeb 30%
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela **Portaria nº 037/2024**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de março de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230653 por ROMULO COSTA
69 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE
FORTZ COMERCIO DE Assinado de forma digital por
MATERIAIS ELETRICOS FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS
LTDA:43098231000192 ELETRICOS LTDA:43098231000192
Dados: 2024.04.02 13:48:09 -03'00'

FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME
CNPJ: 43.098.231/0001-92
SR. VAGNER GALBERO ARAUJO
RESPONSAVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

PORTARIA Nº 037/2024

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. *Solange da Silva Castro Melo* CPF: *66319846379*
2. *Rubens Mauro Fernandes* CPF: *05181668305*

O COMPROMISSO CONTINUA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA-02B230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA02B23001369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafélia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crenates, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **15041220008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crenates, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crenates, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTE**S, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PROponente: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 CNPJ: 43.098.231/0001-92
 Endereço: Avenida Europa, 976 | Bairro: Parque Residencial Joaquim Toledo Piza
 CEP: 86.041-000 | Cidade: Londrina | Estado: Paraná
 Telefone: (43) 3344-7700 | (43) 98444-7877
 Email: licitacao.fortz@gmail.com

À MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

Após examinar todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente, a empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº43.098.231/0001-92, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as penas da Lei, vem apresentar a respectiva proposta :

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias, a contar da data de sua apresentação
- LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: Deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante.
- PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias, contados da apresentação do documento fiscal correspondente
- GARANTIA: Conforme Edital

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adptador soldavel de 25mm	UNID	10	PLASTILIT	SOLDAVEL	R\$ 0,49	R\$ 4,90
3	Adptador soldavel de 32mm	UNID	15	PLASTILIT	SOLDAVEL	R\$ 1,59	R\$ 23,85
5	Adptador soldavel de 50mm	UNID	10	PLASTILIT	SOLDAVEL	R\$ 2,89	R\$ 28,90
11	Arrame Recozido 1 kg	KG	83	TOP	RECOZIDO	R\$ 13,90	R\$ 1.153,70
17	Balde plastico 12 litros	UNID	12	MAX	MULTIUSO	R\$ 9,99	R\$ 119,88
29	Bola pvc forrada, cano medio, cor branca	PAR	50	AMATOOLS	PVC	R\$ 48,99	R\$ 2.449,50
31	Broca aço 2,0mm	UNID	20	MTX	ACO	R\$ 2,39	R\$ 47,80
32	Broca aço 3,0mm	UNID	20	MTX	ACO	R\$ 2,09	R\$ 41,80
33	Broca aço 4,0mm	UNID	20	MTX	ACO	R\$ 2,61	R\$ 52,20
35	Broxa retangular nylon 18x8cm	UNID	20	ATLAS	RETANGULAR	R\$ 7,20	R\$ 144,00
37	Cabo de madeira para enxada 1,50mt	UNID	25	DOMINUS	CABO	R\$ 8,49	R\$ 212,25
47	Cadeado 30mm	UNID	15	PILLER	30MM	R\$ 10,99	R\$ 164,85
48	Cadeado 40mm	UNID	15	PILLER	40MM	R\$ 15,99	R\$ 239,85
49	Cadeado 50mm	UNID	15	PILLER	50MM	R\$ 25,99	R\$ 389,85
56	Caixa de descarga plástica, 9 litros	UNID	13	ALUMASA	DESCARGA	R\$ 28,99	376,87
59	Caixa eletrica de plástico 4x2 amarela	UNID	200	TRAMONTINA	EMBUTIR	R\$ 1,15	R\$ 230,00
76	Capas soldavel de 20mm	UNID	10	PLASTILIT	SOLDAVEL	R\$ 0,59	R\$ 5,90
77	Capas soldavel de 25mm	UNID	10	PLASTILIT	SOLDAVEL	R\$ 0,59	R\$ 5,90
109	Dobradisce zincada 3.1/2	UNID	87	FCA	ZINCADA	R\$ 2,09	R\$ 181,83
110	Eletrodo serralheiro 6013 2,50mm 5kg	KG	200	DUTY	5G	R\$ 94,99	R\$ 18.998,00
112	Eletroduto flexível não metálico conduite corrugado PVC amarelo 20mm	MTS	60	CIMFLEX	CORRUGADA	R\$ 1,28	R\$ 76,80
116	Espátula betumadeira aço inox 4 10cm cabo madeira	UNID	50	SPARTA	BETUMADEIRA	R\$ 4,99	R\$ 249,50
119	Facão lamina em aço nº 14"	UNID	20	BRASFORT	MATO	R\$ 18,99	R\$ 379,80
128	Fita de alta tensão	UNID	15	FOXLUX	ISOLANTE	R\$ 5,09	R\$ 76,35
130	Fita para isolamento/demarcacão zebra 3mm 70mmx200Metros	UNID	50	PROTEPLUS	DEMARCAÇÃO	R\$ 12,09	R\$ 604,50
131	Fita veda rosca branca 12mm	UNID	200	UNECOL	VEDA	R\$ 1,09	R\$ 218,00
138	Haste aterramento 2 mt	UNID	24	CP	ATERRAMENTO	R\$ 21,29	R\$ 510,96

140	Interruptor para embutir 1 tecla	UNID	30	IDEALE	1TC	R\$ 3,99	R\$ 119,70
141	Interruptor para embutir 2 tecla	UNID	44	IDEALE	2TC	R\$ 6,19	R\$ 272,36
142	Interruptor p/ embutir 2 tecla 1 tomada	UNID	36	IDEALE	2TC	R\$ 8,99	R\$ 323,64
143	Interruptor p/ embutir 1 tecla 1 tomada	UNID	36	IDEALE	1TC	R\$ 6,09	R\$ 219,24
144	Interruptor para embutir 3 tecla	UNID	36	PLUZIE	3TC	R\$ 8,99	R\$ 323,64
149	Joelho de esgoto 100mm	UNID	10	PLASTILIT	ESGOTO	R\$ 3,70	R\$ 37,00
150	Joelho de esgoto 40mm	UNID	15	PLASTILIT	ESGOTO	R\$ 0,99	R\$ 14,85
152	Joelho de 50mm soldavel	UNID	15	PLASTILIT	SOLDAVEL	R\$ 3,39	R\$ 50,85
155	Joelho de esgoto 50mm	UNID	10	PLASTILIT	ESGOTO	R\$ 1,79	R\$ 17,90
156	Joelho soldave LR de 20mm	UNID	30	PLASTILIT	SOLDAVEL	R\$ 1,19	R\$ 35,70
165	Lampada led 30 w	UNID	24	AVANT	BULBO	R\$ 10,99	R\$ 263,76
175	Luva de couro de boa qualidade	PAR	90	SHOPPING EPI	VAQUETA mista	R\$ 14,99	R\$ 1.349,10
213	Plug Pino fêmea bipolar 2 polos + terra 20A 250V	UNID	40	ILUMI	FEMEA	R\$ 4,49	R\$ 179,60
214	Plug pino macho 2 polos + terra 20A 220V	UNID	40	VOLTEC	MACHO	R\$ 4,69	R\$ 187,60
216	Porca sextavada zincada 3/8	UNID	50	CISER	SEXTAVADA	R\$ 0,17	R\$ 8,50
214	Ralo sifonado 10x10cm saída 50mm	UNID	50	HERC	SIFONADO	R\$ 11,92	R\$ 596,00
226	Reduções soldavel de 25/20mm	UNID	25	PLASTILIT	REDUCAO	R\$ 0,45	R\$ 11,25
227	Reduções soldavel de 50/25mm	UNID	20	PLASTILIT	REDUCAO	R\$ 1,49	R\$ 29,80
228	Reduções soldavel de 50/40mm	UNID	15	PLASTILIT	REDUCAO	R\$ 2,55	R\$ 38,25
233	Registro soldavel de 25mm esfera	UNID	15	PLASTILIT	25MM	R\$ 5,39	R\$ 80,85
235	Registro soldavel de 50mm esfera	UNID	15	PLASTILIT	50MM	R\$ 19,29	R\$ 289,35
275	Tomadas duplas	UNID	24	IDEALE	DUPLA	R\$ 6,99	R\$ 167,76
276	Torneira preta 1/2	UNID	88	LUCONI	JARDIM	R\$ 1,65	R\$ 145,20
278	Trena bolso com trava 5m	UNID	100	FERTAK	STANDARD	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
279	Tubo de cola PVC 75g	UNID	80	TEKBOND	PVC	R\$ 2,80	R\$ 224,00
281	Vassoura para varrer rua 40cm	UNID	100	ROMA	GARI	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
						VALOR TOTAL	R\$ 35.097,64

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 35.097,64
(TRINTA E CINCO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que ao apresentarmos essa proposta, computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, portanto, nos preços propostos encontra-se incluso todos os valores dos produtos com fornecimento na forma exigida, tributos, encargos sociais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, bonificações, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos para os devidos fins, que todos os custos concernentes a preparação e apresentação desta proposta são de nossa responsabilidade, e, a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo licitatório.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

Declaro, sob as penas da Lei nº6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que examinamos todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no edital e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente.

A empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº43.098.231/0001-92, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovar, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovar, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ser Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº.123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº43.098.231/0001-92, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº. 10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI da LEI 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- 2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação
- 3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.
- 5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.
- 6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.

- 7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 8) ENQUADRA-SE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº.123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação
- 9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.
- 10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.
- 12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

• **DADOS DA PROPONENTE**

Nome empresarial: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: nº43.098.231/0001-92
Inscrição Estadual: 90904896-63
Endereço: Avenida Europa nº976, Parque Residencial Joaquim Toledo Piza, Londrina/PR

• **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome completo: Vagner Galbero Araújo
RG: 7352153-0 SESP/PR
CPF: 007.951.829-02
Cargo/Função: Sócio Administrador

• **DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 001 Banco do Brasil
Agência: 8048-9
Conta Corrente: 8450-6

• **CONTATOS**

Telefones: (43) 3344-7700 | (43) 98444-7877
E-mail: licitacao.fortz@gmail.com

Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Londrina, terça-feira, 26 de março de 2024

FABIANO HENRIQUE
PAULINO:07077620905

Assinado de forma digital por
FABIANO HENRIQUE
PAULINO:07077620905
Dados: 2024.03.26 14:12:21 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO
CPF: 070.776.209-05
PROCURADOR
FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **088/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA/EPP**, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, Valor R\$ **198,80 (Cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **089/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, CNPJ: **43.098.231/0001-92**, Valor R\$ **33.075,13 (Trinta e três mil e setenta e cinco reais e treze centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **090/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, CNPJ: **43.098.231/0001-92**, Valor R\$ **2.028,51 (Dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **091/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA/ME**, CNPJ: **43.098.231/0001-92**, Valor R\$ **473,20 (Quatrocentos e e setenta e três reais e vinte centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **092/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor R\$ **337.195,09 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **093/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor R\$ **261.585,11 (Duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **094/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: **11.454.699/0001-86**, Valor R\$ **22.138,31 (Vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024, e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes – MA, 03 de abril de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **095/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº